

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
CODEVASF - SEDE

SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I
CEP 70.830.901 – Brasília-DF

Ref.: Diligência Pregão Eletrônico nº: 69/2023

A/C:

GEOVANA SANTANA SANTOS
Pregoeira Oficial do Pregão 69/2023

DECLARAÇÃO

A empresa **CBMAQ – COMPANHIA BRASILEIRA DE MÁQUINAS LTDA**, portadora do CNPJ: 11.239.764/0002-31, sediada no Rua Pacova, Quadra 41, Lote 1/68, N°15 Setor - Santa Genoveva, Goiânia - GO, 74672-370, representada por seu procurador infra assinado, diante das as ilações apresentadas em recursos realizados pela empresa **XCMG**, para os itens 01 e 03, do **Pregão 69/2023**, por meio desta declaração, afirma para os devidos fins e sob as penas da lei, o seguinte:

- 1. Autonomia Operacional e Administrativa:** A Companhia Brasileira de Máquinas – CBMaq opera de forma autônoma, não estando subordinada operacional ou administrativamente a nenhum outro grupo empresarial ou econômico.
- 2. Independência Financeira:** A CBMaq possui independência financeira, não compartilhando recursos financeiros, gestão de fundos ou obrigações financeiras com outras empresas ou entidades, configurando-se como uma entidade econômica independente.
- 3. Gestão e Controle:** O controle acionário e a gestão da CBMaq não estão vinculados a qualquer outro grupo empresarial ou econômico, mantendo sua governança e decisões estratégicas internas e independentes.
- 4. Relações Comerciais e Contratuais:** Qualquer relação comercial ou contratual mantida pela CBMaq com outras empresas ocorre sob condições de mercado, seguindo práticas comerciais habituais, sem influência de um grupo econômico sobre as decisões ou operações da CBMaq.
- 5. Conformidade com a Legislação:** A CBMaq, em todas as suas operações e atividades, cumpre rigorosamente com a legislação brasileira, especialmente no que se refere à participação em processos licitatórios, mantendo seu compromisso com a ética, a transparência e a concorrência leal.
- 6. Quadros societários independentes.** Não há membros em comum entre os sócios e sócios administradores das empresas CBMaq e DNM, de modo que o quadro societário

das empresas não se enquadra em nenhuma das previsões de inadmissão de participação constantes do item 3.9 do edital: DNM: DIOGO VILLELA DE FARIA - Sócio-Administrador e CBMaq: ELIANA BRANT ROCHA DE FARIA - Sócio-Administrador.

Cabe destacar, em complemento, breves considerações acerca dos conceitos que orbitam o termo “grupo econômico” sob a ótica do direito comercial, que parece ser adequado para balizar o caso em tela. Precipuamente verifica-se que a lei estabelece elementos de fato e formalidades para que esteja configurado o estabelecimento de um grupo econômico, que, para ser reconhecido como grupo de direito, deverá ser formado mediante a celebração de uma convenção contratual entre todas as sociedades participantes, cujo objetivo econômico específico estará em se obrigarem a combinar recursos ou esforços para a realização dos respectivos objetos, ou a participar de atividades ou empreendimentos comuns. A eficácia de tal convenção está condicionada à sua aprovação pelas assembleias gerais ou reuniões de sócios de todas as sociedades que irão constituir o grupo.

Assim, para que se configure o estabelecimento de um grupo econômico, são inafastáveis dois elementos: o controle por uma sociedade sobre todas as demais e que este controle esteja fundado na titularidade de ações ou de cotas ou, ainda, mediante acordo entre os sócios. Conforme declarado nos itens 1 a 6 deste documento, a empresa CBMaq opera em total independência e autonomia, não havendo, em nenhuma hipótese confusão gerencial e patrimonial, conforme leviana acusação da XCMG.

No campo tributário a confusão gerencial e tributária é fiscalizada pelos órgãos competentes para combater a pulverização de faturamento com grupos econômicos irregulares, sendo que não há nenhum tipo de apontamento de órgãos competentes e oficiais contra a CBMaq.

Para configuração do grupo econômico é necessário que se avalie a existência, em maior ou menor grau, de uma unidade diretiva comum, bem como as provas formais consistentes que caracterizem essa existência. Nesse sentido, sendo a existência de direção unitária o elemento essencial do grupo econômico, não ocorrendo a unidade de comando, as empresas teriam liberdade para cada uma agir individualmente de acordo com seus objetivos, retirando a integração empresarial necessária para que um grupo possa ser considerado como tal.

Não há elementos objetivos que amparem as ilações da XCMG, de modo que Inafastável princípio a ser prestigiado na presente situação é o do julgamento objetivo, considerando que a observância de tal princípio impede que haja qualquer interpretação subjetiva do edital e que possa vir a favorecer um concorrente, prejudicando outros. Destaca-se que o julgamento objetivo é baseado em critérios e parâmetros concretos, precisos, previamente estipulados no instrumento convocatório, que afastem quaisquer subjetivismos quando da análise da documentação e se propõe a evitar que sejam utilizados fatores subjetivos ou critérios não previstos de julgamento

Esta declaração é emitida em resposta às indagações sobre a possível participação, vinculação ou relação de subordinação da CBMaq a um grupo econômico com a empresa DNM, nem mesmo qualquer outro tipo de vínculo que não seja estritamente comercial e afirmo que as informações aqui prestadas são verdadeiras e podem ser verificadas conforme as leis aplicáveis.

Comprometo-me a notificar imediatamente qualquer mudança na situação atual que possa afetar o conteúdo desta declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus legais efeitos.

Brasília-DF, 05 de janeiro de 2024.

Daniel Fernando Jesus da Silva

CPF 044.810.225-38

C.I.: 6342349 – SSP-GO

Procurador

CBMAQ – COMPANHIA BRASILEIRA DE MÁQUINAS LTDA.

CNPJ: 11.239.764/0002-31

LOVOL

LOVOL CONSTRUCTION MACHINERY GROUP CO., LTD

No. 75, Huanghe East road, Qingdao city, Shandong province, China
USCI: 91370 21108 14194 6XD TEL: 0532-86907735 FAX:86907735



中国认可
国际互认
检测
TESTING
CNAS L0138

DECLARAÇÃO

PRODUTO: ROPS – Rool_Over Protective Structures
TIPO DE PRODUTO: RH-81
UNIDADE: LOVOL Construction Machinery Group Co., Ltd.

Declaramos para os devidos fins que a LOVOL Construction Machinery Group Co.Ltd, possui em seu modelo FR215E2 cabine fechada ROPS/FOPS, em cumprimento a diligência solicitada pelo Senhor Pregoeiro manifestada no Pregão Eletrônico 20/2023 da CODEVASF/DF, conforme teste em anexo.

Brasília, 18 de outubro de 2023.

张德岳 Zhang, Deyue.

Zhang, Deyue
Marketing Manager
LOVOL Construction Machinery Group Co.,Ltd

刘福庚 Liu, FuGeng

Liu, Fugeng
Vice GM
Overseas Sales Company
LOVOL Construction Machinery Group Co.,Ltd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA

Nº 92959
LICENÇA PARA USO DA CONFIGURAÇÃO DE VEÍCULO OU MOTOR - LCVM
Licença válida até 31 de Dezembro de 2024

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Autarquia Federal de Regime Especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, CONCEDE esta licença para a produção, importação ou comercialização do(s) veículo(s) conforme abaixo:

1 - INTERESSADO:

NOME: CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA
CPF/CNPJ: 11.239.764/0001-50
ENDEREÇO: SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 11 - Brasília
CEP: 71250-155

2 - CONFIGURAÇÃO DO VEÍCULO:

MARCA/MODELO/VERSÃO: I/MR LOVOL/FL936H/
COMBUSTÍVEL: DIESEL
MOTOR: WP6G125E332
FASE DE ATENDIMENTO DO PROCONVE: MAR-1
TRANSMISSÃO: MANUAL
TIPO DO VEÍCULO:
QUANTIDADE: Limitado a 50 Unidades

3 - CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

1. manter fielmente as especificações de cada modelo;
2. submeter ao IBAMA qualquer alteração a ser introduzida no(s) veículo(s) ou motor(es) que possa(m) influir nos itens abrangidos neste processo;
3. prestar quaisquer esclarecimentos quando solicitados pelo IBAMA;
4. atender ao estabelecido nas Instruções Normativas Ibama nº 25, de 07/11/02, e nº 53, de 19/11/2004.

Esta licença/declaração somente terá validade para o(s) modelo(s) de veículo(s) relacionado(s) que não sofrer(em) alteração(ões) de projeto e ou componentes, constituindo-se em documento hábil, dentro de sua especificidade, para o atendimento à Legislação Nacional de Trânsito, de Comércio Exterior e Aduaneira

A licença/declaração poderá ser suspensa ou cancelada caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Brasília, 20 de Novembro de 2023.

Assinatura Digital:

0A96034C8A0A80C7E0635E12260A3DCC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA

Nº 92960
LICENÇA PARA USO DA CONFIGURAÇÃO DE VEÍCULO OU MOTOR - LCVM
Licença válida até 31 de Dezembro de 2024

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Autarquia Federal de Regime Especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, CONCEDE esta licença para a produção, importação ou comercialização do(s) veículo(s) conforme abaixo:

1 - INTERESSADO:

NOME: CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA
CPF/CNPJ: 11.239.764/0001-50
ENDEREÇO: SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 11 - Brasília
CEP: 71250-155

2 - CONFIGURAÇÃO DO VEÍCULO:

MARCA/MODELO/VERSÃO: I/MR LOVOL/FR215E2/
COMBUSTÍVEL: DIESEL
MOTOR: WP4.6NG175E301
FASE DE ATENDIMENTO DO PROCONVE: MAR-1
TRANSMISSÃO: AUTOMÁTICA
TIPO DO VEÍCULO:
QUANTIDADE: Limitado a 50 Unidades

3 - CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

1. manter fielmente as especificações de cada modelo;
2. submeter ao IBAMA qualquer alteração a ser introduzida no(s) veículo(s) ou motor(es) que possa(m) influir nos itens abrangidos neste processo;
3. prestar quaisquer esclarecimentos quando solicitados pelo IBAMA;
4. atender ao estabelecido nas Instruções Normativas Ibama nº 25, de 07/11/02, e nº 53, de 19/11/2004.

Esta licença/declaração somente terá validade para o(s) modelo(s) de veículo(s) relacionado(s) que não sofrer(em) alteração(ões) de projeto e ou componentes, constituindo-se em documento hábil, dentro de sua especificidade, para o atendimento à Legislação Nacional de Trânsito, de Comércio Exterior e Aduaneira

A licença/declaração poderá ser suspensa ou cancelada caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Brasília, 20 de Novembro de 2023.

Assinatura Digital:

0A96034C8A0B80C7E0635E12260A3DCC

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

11.239.764/0001-50

NOME EMPRESARIAL:

CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ELIANA BRANT ROCHA DE FARIA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/01/2024** às **20:18** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

29.211.016/0001-25

NOME EMPRESARIAL:

DNM - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAQUINAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

DIOGO VILLELA DE FARIA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/01/2024** às **20:48** (data e hora de Brasília).



中国认可
国际互认
检测
TESTING
CNAS L0138

CERTIFICATE

No. : 2023053

Entrustment Company: Lovol Heavy Industry Group Co., Ltd.

Machine Type: Wheeled loader

Model: FL930、FL935、FL936、FL938、FL940、FL942、FL945

Manufacturer: Lovol Heavy Industry Group Co., Ltd.

Protective Structure Type: Roll-over Protective Structures(ROPS)&
Falling-object Protective Structures(FOPS)

Model: 9D600-45

Manufacturer: Lovol Heavy Industry Group Co., Ltd.

Standards: GB/T 17771-2010/ISO 3449:2005、GB/T 17922-2014/ISO 3471:2008

Test Report No.: GGJ02.2023.MY20.03.766

Test Conclusion: The minimum performance requirements were met in this test for the above model.

President: _____

Data of Issued: 2023.9.26

Vehicle Testing Engineering Research Institute of China

Address: No.55, Dongwai Street, Yanqing, Beijing102100, China

Tel: +86-10-69145748 E-mail: syc@syc.org.cn

Note: The authenticity of this certificate can be inquired through the website:<http://www.syc.org.cn>